



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 95º, §4º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Nº 031/2017.

EMENDA MODIFICATIVA

O artigo 3º do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA (Plano Plurianual) 2014-2017, com o projeto de atividade 2109.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir a integridade da lei aprovada, onde o Poder Executivo almeja criar e não alterar uma nova dotação orçamentária.

Santana da Vargem, 27 de novembro de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM**
APROVADO EM 28/11/2017
PRESIDENTE

Rodrigo Scalioni Brito
Rodrigo Scalioni Brito

Vereador

SITE: santanadavargem.mg.leg.br
E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br